



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATA

REUNIÃO CPFem

Data: 13 de dezembro de 2024

Horário: 10h30

Local: Sala de reuniões 1 (1º andar)

Presentes

Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines - presidente

Andréa Porto Alves da Silva Serra

Aline Oliveira Martins

Marina Barros Moura de Carvalho

As integrantes acima nominadas da Comissão de Participação Feminina reuniram-se às 10h30, do dia 13 de dezembro de 2024, de forma presencial, para deliberar o seguinte:

1) Sobre os encaminhamentos de processos que tramitam na caixa SEI da CPFem:

a) SEI nº 7182-7 - A Comissão deliberou por diligenciar com a SGP e a SAD para buscar informações sobre a demanda, sem prejuízo do agendamento da reunião determinada pela Presidência;

b) SEI nº 11208-6 - Necessário juntar as novas portarias que tratam da composição da comissão (PORTARIA Nº 517/2024 e PORTARIA TRE/CE N° 795/2024), após, arquive-se;

c) SEI nº 9841-5 - Necessário juntar as novas portarias que tratam da composição da comissão (PORTARIA Nº 517/2024 e PORTARIA TRE/CE N° 795/2024), após, arquive-se;

d) SEI nº 8439-2 - Acerca da implementação do repositório de mulheres juristas, a comissão decidiu agendar reunião com a EJE/SEMEB e a SEWEB. Utilizaremos como referência o trabalho já realizado pelo TRE-PR;

e) SEI nº 9531-5 - A comissão indagará à Secap sobre a indicação dos cursos para 2025.

2) A Comissão elaborará o Plano de Ação para 2025. Esse trabalho demandará a participação de todas as membras com a proposição de ideias e a redação do plano.

3) Detectada a necessidade da comissão atualizar as páginas no portal e na intranet.

4) Próxima reunião:

A magistrada sugeriu o dia 28/01/24, entre 9h e 12h, para a realização da próxima reunião da

Comissão de Participação Feminina, que deve acontecer de forma virtual, na sede do TRE-CE. A manifestação foi acolhida por todas as presentes.

Às 12h, a Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Presidente da CPFem, deu por encerrada a reunião e determinou que a presente ata fosse lavrada e que ao final fosse assinada por todas as participantes.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BARROS MOURA DE CARVALHO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 27/12/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE OLIVEIRA MARTINS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 09/01/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMAO GUARINES, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 04/02/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000903116&crc=14D85954, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000903116** e o código CRC **14D85954**.

2023.0.000006027-2

0000903116v13